



**PORTARIA Nº 027 DE 10 DE JUNHO DE 2019  
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO PARA EXERCÍCIO INTERINO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do artigo 5º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.960, de 22 de agosto de 2003, MOACIR VEIGA KIENAST, empregado público ocupante de cargo efetivo de Guarda Portuário, para exercer a função gratificada – FG de INSPETOR DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta Portaria, durante o afastamento do titular.

**Art. 2º** Ficam RATIFICADOS todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 10 de junho de 2019.

  
Fabio da Veiga  
Superintendente do Porto de Itajaí